



Bases da Chamada Programa FRIDA Edição 2025

1. Antecedentes

FRIDA é um programa do LACNIC (Registro de Endereçamento da Internet para a América Latina e o Caribe) que apoia projetos, iniciativas e soluções na América Latina e o Caribe que contribuam para a consolidação de uma Internet global, aberta, estável e segura.

FRIDA foi criado em 2004 com o apoio de duas entidades governamentais do Canadá: o Instituto para a Conectividade das Américas (ICA) e o Centro Internacional de Pesquisas para o Desenvolvimento (IDRC). Desde sua criação, este programa recebeu contribuições do LACNIC, do IDRC, da Internet Society, da Agência de Cooperação Sueca (SIDA) e da Seed Alliance. Atualmente, o FRIDA é desenvolvido, coordenado e recebe financiamento exclusivamente do LACNIC.

Os projetos, iniciativas e soluções financiados são selecionados por meio de uma chamada anual, aberta e pública, coordenada pelo LACNIC sob a orientação de um júri externo, composto por especialistas regionais nas categorias e eixos temáticos definidos para a chamada.

2. Objetivo

O programa FRIDA tem como principal objetivo apoiar projetos, iniciativas ou soluções que contribuam para a consolidação de uma Internet global, aberta, estável e segura. Para isso, os interessados poderão se candidatar sob duas modalidades:

Subsídios

A modalidade Subsídios destina-se a fornecer financiamento econômico não reembolsável e apoio técnico a projetos, iniciativas ou soluções com uma duração máxima de 12 meses.

Prêmios

A modalidade Prêmios visa distinguir com reconhecimento econômico e destacar projetos, iniciativas ou soluções que apresentem evidências concretas de impacto, sejam eles em andamento ou já concluídos. Os projetos que ainda não foram





iniciados não se qualificam para essa modalidade e são incentivados a se candidatar ao programa por meio da modalidade de Subsídios



**CASA DE INTERNET
DE LATINOAMÉRICA Y EL CARIBE**

Rambla República de México 6125
CP 11400 Montevideo, Uruguay
+598 2604 2222 / Fax #4112
www.lacnic.net

3. Beneficiários

Em ambas as modalidades (**Subsídios** ou **Prêmios**), os candidatos deverão morar e desenvolver suas atividades na América Latina e o Caribe, especificamente em territórios que compõem a **área de abrangência do LACNIC**. Da mesma forma, as propostas deverão se focar nesses territórios. Em todos os casos, os seguintes grupos poderão se candidatar para o Programa FRIDA:

- Operadoras, IXPs, NOGs ou outros atores da comunidade técnica
- Universidades, centros de pesquisa ou grupos de trabalho/especialistas
- Associações, cooperativas e outros atores da sociedade civil
- Entidades públicas e/ou governamentais
- Entidades privadas e/ou empresas

Interessados localizados fora da área de cobertura do LACNIC também poderão se candidatar, exclusivamente na qualidade de associados de uma instituição proponente/responsável localizada em um dos territórios da área de cobertura do LACNIC, cujo projeto esteja focado em um ou mais desses territórios. Isso não exclui que o projeto também abrange outros contextos.

4. Apoio financeiro não reembolsável e acompanhamento técnico

Subsídios

Os projetos, iniciativas ou soluções selecionadas por meio da modalidade de Subsídios podem solicitar **apoio financeiro até USD 20.000** para serem implementados em um período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato de subsídio.

Além do apoio financeiro, o Programa FRIDA fornece monitoramento técnico durante a implementação do projeto, exigindo relatórios de progresso conforme detalhado no acordo de concessão. Além disso, oferece apoio técnico e oportunidades de divulgação, disseminação dos resultados e do conhecimento gerado.





Prêmios

Os projetos, iniciativas ou soluções selecionadas através da modalidade de Prêmios devem ser projetos em andamento ou concluídos com evidências concretas de resultados e/ou impacto. Poderão receber uma distinção e reconhecimento do LACNIC que consistirá em um **apoio financeiro de USD 5.000**, assim como oportunidades de difusão, cooperação e contato com outros atores da comunidade técnica e/ou de pesquisa.

5. Categorías y ejes temáticos

A seguir, são apresentadas as categorias, subcategorias e eixos temáticos:

I. Estabilidade e Segurança da Internet

Objetivo:

A Internet está em constante construção. Garantir a estabilidade e segurança da rede é um pilar fundamental para fortalecer a confiança dos usuários e promover o crescimento da Internet na América Latina e o Caribe.

Esta linha de financiamento do FRIDA é focada em quatro eixos fundamentais e uma subcategoria relacionada ao uso e aplicação da tecnologia *Blockchain* para a estabilidade e segurança da Internet.

Eixos temáticos:

1. Arquitetura e operação de redes

Monitoramento, medição, gestão, otimização, automação e/ou inovação na arquitetura e operação de redes em torno de um ou mais dos seguintes assuntos prioritários:

- BGP
- DNS
- Protocolos
- Performance

2. Engenharia de Tráfego e Interconexão

Monitoramento, medição, gestão, controle, modelagem, otimização e/ou inovação em um ou mais dos assuntos prioritários detalhados e relacionados à linha específica:



IXPs
CDNs
BGP
QoS

3. Criptografia, segurança e resiliência

Contribuir para a segurança e resiliência da Internet, prevenção e resposta a ataques, incidentes e anomalias na infraestrutura da Internet, geração de abordagens e soluções inovadoras com especial ênfase nas questões prioritárias detalhadas abaixo:

DNS (abordagens como o DNSSEC ou outros)
Segurança de roteamento
RPKI e/ou extensões
Route Origin Validation
IoT
DDoS
Malware

4. Desenvolvimento futuro da Internet

Esta linha de trabalho e pesquisa busca contribuir para o desenvolvimento futuro da Internet na região, portanto tem uma abordagem ampla, com ênfase especial na abordagem dos desafios regionais apresentados pelas questões prioritárias detalhadas abaixo:

IPv6
Computação de alto desempenho
Outros assuntos inovadores relacionados à linha

Subcategoria: Uso e aplicação da *Blockchain* para a Estabilidade e Segurança da Internet

Objetivo:

Os projetos apresentados nesta categoria devem focar no uso e aplicação da tecnologia *Blockchain* associado a um dos quatro eixos principais da categoria de





Estabilidade e Segurança da Internet e/ou poderão estar associados a um ou mais subtemas específicos de cada um desses eixos.

Para essa subcategoria poderão ser apresentados projetos de pesquisa, estudos de casos e/ou desenvolvimento de provas de conceito e/ou protótipos que busquem atingir objetivos práticos e resultados específicos originais, relacionados ao uso e aplicação da tecnologia *Blockchain* para a Estabilidade e Segurança da Internet.

Sendo essa uma área de estudo e aplicação prática recente, espera-se que os projetos visem obter resultados que contribuam para uma solução prático-concreta e/ou para gerar conhecimento que possa ser útil para expandir e promover o desenvolvimento do tema na região.

II. Conectividade e Acesso à Internet

Objetivo:

Esta categoria do FRIDA procura apoiar projetos, iniciativas ou soluções para favorecer a conectividade, a qualidade do acesso e potencializar os provedores de serviços da Internet regionais. Esta categoria é focada em três eixos:

Eixos temáticos:

1. Conectividade à Internet

No marco deste eixo, o objetivo é financiar projetos, iniciativas ou soluções que busquem fornecer conectividade à Internet para populações da América Latina e o Caribe que hoje não a possuem, em áreas rurais e/ou urbanas com cobertura ruim.

Esse eixo é focado tanto em modelos alternativos de acesso, através de intranets, redes de gestão comunitária e/ou a criação de pequenos e médios ISP, bem como no desenvolvimento de tecnologias que permitam a conectividade e sejam acessíveis (como routers, tablets, processadores, entre outros) e/ou software livre para facilitar a configuração de redes e reduzir barreiras de custo para a conexão.

2. Acesso à Internet para um serviço de qualidade

No âmbito desse eixo, pretende-se financiar projetos, iniciativas ou soluções que privilegiem a prestação de um serviço de qualidade, quer através do





aumento da qualidade da conectividade existente em termos de velocidade de conexão, escopo da cobertura, capacidade da rede, quer com base na medição e avaliação das necessidades de acesso das comunidades, bem como outras iniciativas associadas.

3. Estratégias para potencializar os ISP

No âmbito deste eixo, procura-se financiar projetos, iniciativas ou soluções focadas nos desafios diários dos provedores de serviços da Internet (ISP) regionais, aqueles que operam em um departamento ou estado específico, muitas vezes em áreas de difícil acesso, através de tecnologia wireless e/ou fibra ótica de última milha, e que atendem em média 2000 assinantes, em sua maioria residenciais, tornando-se, em muitos casos, referentes em sua comunidade local pela proximidade e identificação com os clientes.

As propostas neste eixo podem se concentrar tanto na compra de infraestrutura e/ou equipamentos, na geração de estratégias de negócios e/ou capacitação no nível interno, na melhoria da interconexão ou outras necessidades que visem promover o desenvolvimento dos ISP na América Latina e o Caribe.

III. Internet Aberta e Livre

Objetivo:

Esta categoria do FRIDA visa apoiar projetos, iniciativas ou soluções para enfrentar os desafios atuais da América Latina e o Caribe relacionados à Internet e aos direitos humanos, bem como à inclusão digital no nível regional.

Eixos temáticos:

1. A Internet e direitos humanos

No âmbito deste eixo, procura-se financiar projetos, iniciativas ou soluções focadas na proteção, promoção e/ou resposta a desafios ou necessidades relacionadas com os direitos humanos em áreas como a liberdade de expressão, o direito à privacidade e a proteção de dados, os direitos humanos associados ao ambiente digital, o papel das tecnologias emergentes e seu impacto na Internet e nos direitos humanos.



2. Inclusão digital

No âmbito deste eixo, procura-se financiar projetos, iniciativas ou soluções voltadas para a abordagem da inclusão digital de forma multidimensional, fornecendo respostas a desafios ou necessidades relacionadas à exclusão digital em termos de competências e habilidades digitais para a educação e o futuro do trabalho, barreiras ao acesso à Internet, lacuna de acessibilidade (custos de acesso à conexão e dispositivos), bem como lacunas de gênero.

IV. Inteligência Artificial aplicada à Internet e às Redes

No marco dos 20 anos do programa, foi acrescentada uma categoria temática adicional, associada a temas definidos em conjunto com a comunidade durante o evento LACNIC 41.

Esta categoria está aberta a projetos relacionados com o uso e a aplicação da Inteligência Artificial e da aprendizagem automática na Internet e nas redes, em áreas técnicas como a gestão do tráfego, a segurança, a resiliência, as operações da Internet e/ou a demanda gerada pelos recentes avanços em Inteligência Artificial Generativa ou LLM (Large Language Models), associados ao objetivo da categoria.

Espera-se também que os projetos identifiquem e incorporem uma dimensão ética em seu estudo e desenvolvimento.

Podem ser apresentados projetos de pesquisa, estudos de caso e/ou desenvolvimento de provas de conceito e/ou protótipos que busquem atingir objetivos práticos e resultados originais específicos.

6. Processo de acesso à plataforma e ao formulário FRIDA

Antes da inscrição, o tema e o tipo de apoio (subsídio, prêmio) devem ser identificados. Uma vez definidos esses dois aspectos, a inscrição é feita por meio do formulário de inscrição on-line que estará disponível no dia de abertura da convocação a partir das 17.00 hs. (UTC-3).

Os projetos deverão ser apresentados na [plataforma de candidaturas do FRIDA](#)

Para isso, é necessário seguir as seguintes etapas:

1. Acessar e registrar-se na plataforma <https://programafrida.net/pt-br/plataforma-de-candidaturas-frida>
2. Os interessados que já tiverem um usuário na plataforma de solicitação FRIDA deverão redefinir sua senha.
3. Iniciar a solicitação inicial a partir do dia e hora de abertura da convocação.
4. Selecionar a categoria temática e o eixo associado ao projeto (a subcategoria, se for o caso).
5. Identifique o tipo de apoio (subvenção ou prêmio).
6. Preencha os campos indicados relacionados ao projeto.

7. Processo de inscrição, avaliação e seleção

O processo de candidatura, avaliação e seleção de propostas (para subsídios e prêmios) **consiste em 2 etapas:**

Etapa 1: Aplicação simplificada com base na qual serão pré-selecionadas as propostas que melhor atenderem aos requisitos gerais e aos critérios definidos. As propostas pré-selecionadas serão comunicadas por meio da lista específica do Infofrida, publicada no site do programa e nas mídias sociais. Elas serão convidadas a se candidatar ao projeto completo por meio de uma comunicação específica na data indicada no final destes termos e condições.

Etapa 2: As propostas pré-selecionadas que se candidatarem ao projeto completo serão avaliadas tecnicamente. Os resultados finais serão comunicados por meio da lista específica do Infofrida, publicados no site do programa e nas redes sociais. Além disso, uma comunicação específica e individual será enviada aos projetos selecionados na data indicada no final destes termos e condições.

Nas duas etapas, as propostas serão avaliadas sob os mesmos critérios detalhados a seguir.

8. Requisitos e critérios de avaliação para a pré-seleção e seleção

Requisitos gerais

1. Relacionamento com a missão e o objetivo do Programa FRIDA
2. Pertencer a uma das categorias de Beneficiários
3. Localização e desenvolvimento das atividades dos beneficiários (organização proponente/responsável) na América Latina e Caribe, especificamente em territórios da área de cobertura do LACNIC e proposta focada nesses territórios.

Não obstante, instituições localizadas em territórios fora da área de cobertura do LACNIC poderão se candidatar como organizações parceiras, sempre que a organização responsável cumpra com os requisitos descritos no ponto 3 e o projeto esteja orientado principalmente a abordar os desafios e necessidades dos territórios da área de cobertura do LACNIC na América Latina e Caribe.

4. Aplicação e relação com os objetivos de uma das categorias temáticas e relação com um dos eixos temáticos ou subcategoria (no caso de Estabilidade e Segurança).
5. Relação com os requisitos específicos de cada categoria em termos de duração, financiamento, desenvolvimento aberto e gratuito, acesso aberto.

Critérios de avaliação

A fase de avaliação consiste em determinar se as propostas apresentadas atendem aos critérios. Na etapa 1 (pré-seleção), bem como na etapa 2 (seleção final), as propostas serão avaliadas com base na sua relação com os critérios detalhados abaixo.

Critérios de primeira ordem:

1. RELEVÂNCIA E APLICABILIDADE

- Desafios e necessidades da região
- Estado do conhecimento, avanços na categoria temática/eixo selecionado
- Consistência entre objetivos, metodologia, atividades propostas e orçamento
- Capacidade da equipe técnica e instituição proponente

2. IMPACTO E RESULTADOS

Será avaliada levando em conta os seguintes critérios específicos. No entanto, não se espera que cada proposta inclua e/ou responda a todos eles.

- Área geográfica/população beneficiada e/ou cobertura alcançada
- Desenvolvimentos técnicos (hardware/software/protótipos ou outros) e/ou resultados materiais no nível tecnológico.
- Valorização/Melhoria nos serviços prestados

- Desenvolvimento de conhecimento no nível prático e/ou acadêmico (guias, metodologias, papers, publicações no nível acadêmico e/ou apresentações em conferências) entre outros.

3. CONTINUIDADE, SUSTENTABILIDADE E REPLICABILIDADE

- Potencial de continuidade do projeto
- Potencial de uso/aplicação dos resultados em outros contextos/áreas geográficas ou populações diferentes ao objetivo dentro da região
- Alianças com outras instituições geradas/identificadas e/ou desenvolvidas

Critérios de segunda ordem:

Serão avaliadas positivamente as propostas associadas aos seguintes critérios:

1. Caráter inovador da proposta em termos da abordagem metodológica, a solução proposta e/ou os resultados.
2. Inclusão da perspectiva de gênero (aborda questões relacionadas à equidade de gênero no ecossistema da Internet).
3. Relação com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

9. Resultados, produtos e/ou desenvolvimentos

Todos os desenvolvimentos propostos para serem realizados com o apoio do FRIDA, bem como os resultados da pesquisa, serão colocados à disposição da comunidade técnica, de pesquisa ou de outros interessados, sob licenças de código aberto, hardware livre ou licenças abertas, conforme o caso e na plataforma ou suporte que a organização ou organizações proponentes considerem mais relevantes.

No caso dos resultados finais, eles serão enviados por meio de um relatório final solicitado na conclusão da pesquisa.

O disposto acima não impedirá que a equipe de pesquisa envie solicitações e/ou propostas para publicação em periódicos revisados por pares de acesso não aberto. A(s) instituição(ões) responsável(is) beneficiária(s) do programa informará(ão) ao LACNIC-FRIDA sobre as propostas realizadas sob as modalidades mencionadas e/ou aquelas que se encontrem em avaliação e/ou embargo. Da mesma forma, serão os únicos responsáveis pelo cumprimento das condições estipuladas em tais publicações. LACNIC-FRIDA não terá nenhuma responsabilidade pelo cumprimento ou não.

10. Direitos de Propriedade Intelectual

É condição dos projetos selecionados que a(s) organização(ões) responsável(is) desenvolva(m) todos os direitos de propriedade intelectual em relação aos trabalhos, relatórios e, em geral, qualquer tarefa que gere direitos de propriedade intelectual no âmbito do projeto com os fundos recebidos do LACNIC-FRIDA (o Trabalho). Além disso, não poderão ser cedidos tais direitos, nem poderá ser concedida a propriedade dos trabalhos ou qualquer outra licença, sem o prévio consentimento por escrito do LACNIC.

11. Disseminação e Divulgação

As Instituições Proponentes outorgam amplo consentimento ao LACNIC - FRIDA (e Parceiros, se for o caso) para reproduzir, publicar, copiar, adaptar, executar, comunicar, exibir ou mostrar ao público, alterar ou mudar para outros usos os Trabalhos resultantes do Projeto (ou uma parte substancial ou adaptação dos mesmos) para fins de promoção, difusão, divulgação e informação, sempre respeitando os direitos autorais e de propriedade intelectual correspondentes. Também se comprometem a obter o referido consentimento de seus empregados e subcontratados, se for o caso.

Da mesma forma, os logotipos e marcas registradas de LACNIC-FRIDA ou de seus sócios, se for o caso, serão afixados em qualquer trabalho ou material gerado no marco de um projeto subsidiado ou outorgado por LACNIC-FRIDA. Além do anterior, o Beneficiário somente poderá utilizar a marca, nome, acrônimo ou emblema/logotipo de LACNIC, FRIDA ou seus sócios com a autorização prévia e específica por escrito de LACNIC-FRIDA ou seus sócios.

12. Capacidade administrativa, financeira e técnica

As instituições selecionadas na modalidade de subvenção assinarão um acordo com o LACNIC que estipulará os termos, condições e obrigações recíprocas das partes. As instituições selecionadas na modalidade de prêmio deverão assinar uma carta de aceitação dos termos e condições do prêmio junto com os documentos solicitados.

Em ambos os casos, as instituições selecionadas e/ou grupos de pesquisa que se associem a uma instituição para participar desta chamada deverão ter capacidade administrativa, financeira e legal para realizar os trâmites necessários em um prazo máximo de dois meses para receber os fundos do LACNIC - FRIDA, administrá-los de

acordo com os termos e condições estipulados no acordo a ser assinado e/ou na carta de aceitação e executar o projeto dentro dos prazos estipulados.

Recomenda-se que as instituições se informem com antecedência suficiente e realizem a devida diligência para garantir que as condições internas de suas respectivas instituições, bem como de seu país de origem, permitam receber assistência financeira não reembolsável para a implementação de projetos de pesquisa, assistência ao desenvolvimento, inovação e/ou outros.

13. Questões éticas associadas à pesquisa

As propostas apresentadas sob a modalidade “Subsídios” ou “Prêmios” que estejam em andamento deverão respeitar, em primeiro lugar, a legislação aplicável (tanto a regulamentação do lugar onde se encontra a sede do LACNIC - Uruguai), como a dos estados onde se encontra sua sede e/ou onde serão realizadas suas atividades.

A convocação de LACNIC-FRIDA espera que os projetos selecionados também respeitem as normas disciplinares, os direitos e valores fundamentais, a proteção, o respeito e a autonomia dos usuários ou potenciais usuários de um projeto de implementação, desenvolvimento, pesquisa ou inovação.

As instituições beneficiárias do LACNIC-FRIDA deverão se comprometer a garantir o respeito aos direitos fundamentais incluídos nas convenções internacionais, tais como: dignidade e autonomia humana, democracia, igualdade, estado de direito, legislação, direitos humanos, assim como o equilíbrio entre desenvolvimento e preservação ambiental e ecológica.

Eles também devem declarar possíveis conflitos de interesse e manter os seguintes padrões:

1. Integridade na pesquisa: plágio, falsificação de informações, dados, etc. não serão tolerados. Os direitos autorais e a autoria dos resultados obtidos devem ser sempre respeitados de acordo com as normas vigentes. Da mesma forma, todos os financiadores do projeto devem ser claramente indicados.
2. A veracidade da pesquisa, dos resultados e/ou dos dados gerados: devido à rápida evolução das ferramentas que permitem a disseminação e a modificação de partes ou dados parciais de um projeto, sugerimos que as instituições selecionadas prestem atenção especial à desinformação, ao uso de deep fakes e/ou à publicação de informações parciais de seu trabalho.



3. Identifiquem claramente e tomem medidas razoáveis para abordar o uso e os desafios criados pelos recentes desenvolvimentos em Inteligência Artificial (generativa), Aprendizado de Máquina ou Sistemas Autônomos. Na proposta, eles terão um campo específico onde poderão abordar esses aspectos, com atenção especial para evitar ou mitigar vieses, mitigar e abordar a coleta e o uso de dados (pessoais ou não).
4. Avaliar e tomar as medidas necessárias para garantir a segurança das informações coletadas, prevenir violações de dados, entre outros.

14. Datas importantes:

- Abertura da chamada: sexta-feira, 30 de maio de 2025.
- Prazo máximo para apresentação de resumos: domingo, 29 de junho de 2025, até as 23h59 (UTC-3).
- Anúncio de projetos pré-selecionados: sexta-feira, 1 de agosto de 2025.
- Apresentação propostas detalhadas projetos pré-selecionados: de segunda-feira, 5 de agosto, a sexta-feira, 22 de agosto de 2025, até as 23h59 (UTC-3).
- Anúncio de resultados: quarta-feira, 1 de outubro de 2025.

Recomenda-se a leitura cuidadosa dos termos e condições e das perguntas frequentes disponíveis no site programafrida.net antes de se candidatar ao programa LACNIC-FRIDA. Caso tenha alguma dúvida, convidamos você a entrar em contato conosco: frida@lacnic.net

